

DECRETO Nº. 14.910/12
DE 27 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.911.556,05.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.911.556,05 (Três Milhões, Novecentos e Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10		
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10		
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	793.216,73
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10		
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	150.000,00
40.10-123610002.2095	Adiantamentos	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	20.000,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	960.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	800.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	80.000,00
40.10-449051	Obras e Instalações	150.000,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	62.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	50.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10-103010021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10-339093	Manutenção dos Serviços		
60.10-103050021.2097	Diversas Indenizações e Restituições		327.084,72
60.10-339039 - TFVS	Teto Financeiro de Epidemiologia		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.254,60

92.10	SECRETARIA DE JUVENTUDE		
92.10-082440034.2109	SECRETARIA GERAL		
92.10-449052	Centro de Referência da Juventude		
	Equipamentos e Material Permanente		300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10-041220002.2005	SECRETARIA GERAL		
10.10-339039	Manutenção/Divulgação dos Atos Oficiais		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		793.216,73

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
30.10-133920007.1041	SECRETARIA GERAL		
	Construção e Operacionalização do Teatro Municipal		
30.10-449051	Obras e Instalações		200.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10-123610002.2009	SECRETARIA GERAL		
40.10-339039	Serviços Contratados		
40.10-123610002.2031	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		360.000,00
40.10-339039	Tarifas Diversas e Outros Encargos		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.912.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10-103010021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10-339039	Manutenção dos Serviços		
60.10-103050021.2097	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		327.084,72
60.10-339036 - TFVS	Teto Financeiro de Epidemiologia		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.254,60

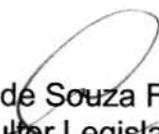
92.10	SECRETARIA DE JUVENTUDE		
92.10-082440034.2109	SECRETARIA GERAL		
92.10-339030	Centro de Referência da Juventude		
92.10-339032	Outros Materiais de Consumo		200.000,00
92.10-339036	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

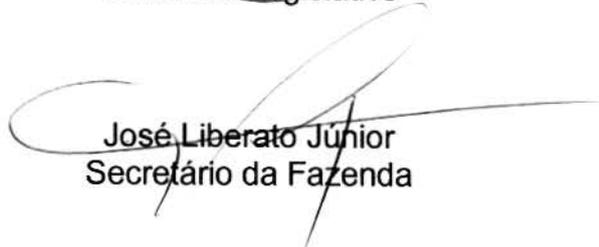
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de março de 2012.



✓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa